



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



## **PORTARIA N.º 066/2020**

Dispõe sobre a adoção do sistema de sobreaviso, de que trata a Lei Municipal n.º 2028/2011, junto ao Setor de Transportes da Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que os serviços de transporte de pacientes, por meio de ambulâncias, exige a necessária precaução para o atendimento de situações de emergências;

CONSIDERANDO que essas situações de emergência impõem a permanência de servidor em regime de SOBREAviso, a fim de que possa ser convocado para o serviço no momento emergencial, por aplicação analógica do artigo 244, § 2.º, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e nos termos da Lei Municipal n.º 2028, de 21/07/2011,

### RESOLVE:

Art. 1.º - O servidor Ricardo Daniel Rosa, portador da CTPS n.º 20346/199.ª-SP, ocupante do emprego permanente de Motorista, lotado junto à Seção de Transportes da Prefeitura Municipal, será submetido ao sistema de SOBREAviso, nos termos da Lei Municipal n.º 2028, de 21/07/2011, no período de 30/03/2020 a 23/04/2020, com a finalidade de atender situações de emergência junto ao Setor de Transporte (Ambulâncias) que demandem atuação imediata da Administração Pública Municipal.

Art. 2.º - A jornada de sobreaviso será de 12 horas diárias, compreendendo o período entre as 18:00 e 06:00.

Art. 3.º - Havendo necessidade de aumento de mão-de-obra ou de substituição de trabalhadores, o pagamento será feito proporcionalmente às horas em que o servidor permanecer de sobreaviso.

Art. 4.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de março de 2020.

Santa Cruz das Palmeiras, 22 de abril de 2020.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 01/05 2020.

Célia Maria Belezi Floria – Chefe de Gabinete